



O Programa de Pós-graduação em Botânica – UFRPE

O presente edital é Termo Complementar do Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo 2013.1 extra dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – As inscrições por correspondência (conforme item do Edital para Processo Seletivo 2013.1 extra dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE) serão verificadas quando do seu recebimento pela PRPPG.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4. Número de vagas

Mestrado 05 (cinco) vagas

2 – Documentação para a inscrição:

2.1. Conforme o Edital para Processo Seletivo 2013.1 extra dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE

3- O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO CONSTARÁ DE:

A) Exame do *Curriculum vitae* (peso 3,0), consistindo do exame dos documentos apresentados. *Curriculum Vitae* (Modelo LATTES) documentado. O *curriculum* será avaliado com base nos critérios, em Anexo.

B) Prova de conhecimento em Botânica (peso 5,0), consistindo de uma prova de conhecimentos específicos em botânica, composta de 10 questões valendo 1,0 ponto cada questão, elaborada a partir do Programa constante deste Edital. Sete (7) pontos corresponderão às questões relativas à área de concentração escolhida pelo candidato e três (3) correspondendo às outras áreas de conhecimento selecionadas pelo candidato, a partir de uma lista de 10 questões. **A prova específica será classificatória.**

C Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira, versará sobre a interpretação de um texto científico em inglês, através da resposta às perguntas apresentadas. São critérios para avaliação da prova de idioma: A prova é regida pelo seguinte critério de pontos:

- 1- Demonstração da capacidade de compreensão do texto;
- 2- Resposta correta às questões formuladas segundo o texto objeto da prova.

Cada resposta correta valerá 2 pontos.

O candidato que atingir nota até 5 (cinco) **deverá** realizar um novo exame de suficiência durante o mestrado, a fim de obter uma nota mínima igual a 7 (sete). Abaixo de 5(cinco) será eliminado do processo. Será utilizada esta avaliação na classificação, em caso de empate. Serão 5 questões valendo 2 pontos cada. Pode ser consultado dicionário inglês-Português (do próprio candidato). Duração da prova é de duas horas.

D) Arguição e avaliação da proposta de trabalho – 10 minutos (peso 2,0). Os candidatos serão avaliados pelos professores (no máximo em 10 minutos), que comporão a Comissão examinadora da Seleção de Mestrado do PPGB. A avaliação consistirá da: a) aderência da proposta às linhas de pesquisa do PPGB- 2,5 pontos; b) domínio do candidato do tema de dissertação proposto – 5 pontos; c) capacidade para expressar com clareza suas idéias e defender a proposta. – 2,5 pontos (Anexo II). Tanto apresentação quanto arguição serão gravadas, e poderão ser disponibilizadas por solicitação.

A média final para aprovação é igual ou maior a 7,0.

4- AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A avaliação das etapas do processo seletivo compete à Comissão de Admissão e Seleção, cujos membros atribuirão notas de forma independente, para cada uma delas, sendo a nota final de cada etapa correspondente a média obtida entre as notas atribuídas.

4.2. Somente serão divulgados os resultados parciais das etapas que tiverem o caráter eliminatório.

4.3 O resultado final da seleção corresponde à média ponderada das notas auferidas em cada uma das etapas, devendo ser publicado obedecendo rigorosamente à classificação obtida por cada candidato, que atingir os critérios mínimos definido como 7,0.

4.4. O resultado final será publicado no Quadro de Aviso da Secretaria do PPGB no dia marcado, após reunião do colegiado e posteriormente, na página do PPGB

5. MATRÍCULA:

5.1. Poderão ser matricular no Programa, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelo Programa, divulgada na página do PPGB, sendo possível alocar estas vagas separadamente para as linhas de pesquisa do Programa, quando o candidato presta numa linha que não possui professor com vaga (ocupada na seleção).

5.1.1. A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada seguindo o calendário da UFRPE da Pós-graduação.

6. Recursos

6.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do respectivo Programa, no prazo de até 3 (três) dias após sua divulgação do resultado final.

7. Vagas e Classificação

7.1 – O processo seletivo classificará, em ordem decrescente da Nota Final obtida os candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais

serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, que estarão aptos para realizar a matrícula.

7.2 - O programa de Pós-graduação em Botânica poderá aprovar candidatos em até 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para nível de Mestrado. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.

7.3. – Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado. O início do tempo é a partir da primeira matrícula, e que sua instituição de vínculo disponibilize bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. Candidato nesta condição não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Botânica

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Local de informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, telefone (81) 3320-6052 (www.prppg.ufrpe.br), bem como a secretaria e/ou página do PPGB.

8.2. Os candidatos somente poderão participar das etapas de seleção mediante a apresentação de documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3. O presente Edital, assim como as normas complementares de cada programa, e os efeitos decorrentes dele terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

8.4. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

8.5. A Comissão de Seleção e Admissão de cada Programa decidirá os casos omissos.

9-. CALENDÁRIO DAS PROVAS

Na sala do PPGB – Prédio Dardano de Andrade Lima da UFRPE
A Seleção para os cursos de Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	04/02/2013	8:30h (quatro horas de duração)
Etapa 2 – Arguição da Proposta de trabalho (depende do número de candidatos)	05/02/2013	8:30h
Etapa 3- Análise de Currículo	05/02/2013	Membros da banca
Etapa 4- Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira	06/02/2013	9:00h (duas horas de duração)
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	07/02/2013	8:30h
Divulgação do resultado após homologação do CCD	15/02/2013	16:00h
Prazo Recursal – 3 dias	Até 20/02/2013	16:00

10. BOLSAS DISPONÍVEIS

A aprovação no exame de seleção não garante ao ingressante o recebimento de uma bolsa de estudo. As bolsas disponíveis no PPGB serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, ou então, através de bolsas obtidas por cada docente do PPGB frente às instituições de fomento.

11. DOCENTES NAS SUAS LINHAS DISPONÍVEIS PARA O MESTRADO

Área de Concentração – Fisiologia - 01

Linha de Pesquisa – Ecofisiologia de Plantas Lenhosas

Área de Concentração – Taxonomia - 01

Linha de Pesquisa - Citotaxonomia e Biologia Molecular

Área de Concentração – Ecologia de Ecossistemas

Linha de pesquisa – Taxonomia, Ecologia e Florística de Criptógamos -01

Linha de Pesquisa – Etnobotânica e Botânica Aplicada – 02

ANEXO I

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO EM BOTÂNICA PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

Ecologia

1. Estrutura, crescimento e regulação de populações.
2. Estrutura e desenvolvimento de comunidades terrestres e aquáticas.
3. Biodiversidade: conceito, métodos de mensuração e padrões biogeográficos.
4. Características e classificação dos biomas brasileiros.
5. Ameaças à biodiversidade. Estratégias para a conservação da biodiversidade.
6. Conceitos, métodos e aplicações dos estudos etnobotânicos.

Taxonomia

1. Sistemas de classificação botânica.
2. Nomenclatura e tipificação botânica.
3. Taxonomia das divisões de algas (macro e microalgas).
5. Caracteres gerais e classificação das Magnoliopsida e Liliopsida.
6. Métodos em sistemática molecular.
7. Filogenia e evolução.

Fisiologia Vegetal

1. Relações hídricas.
2. Nutrição Mineral.
3. Fotossíntese.
4. Respiração.
5. Hormônios vegetais.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ALBUQUERQUE, U.P. 2005. *Introdução à etnobotânica*. Rio de Janeiro: Ed. Interciência.
- ALBUQUERQUE, U.P., LUCENA, R.F.P. & CUNHA, L.V.F.C. (org.). *Métodos e técnicas na pesquisa etnobotânica*. Recife: Comunigraf/NUPEEA, 2008.
- AMOROZO, M.C.M., MING, L.C. & SILVA, S.P. 2002. *Métodos de coleta e análise de dados em etnobiologia, etnoecologia e disciplinas correlatas*. São Paulo: Ed. UNESP.
- AWAD, M & CASTRO, P. *Introdução à Fisiologia Vegetal*. São Paulo: Livraria Nobel, 1983.
- BARCELO, J; NICOLAS, G; SABAHER, B & SANCHEZ, R. *Fisiologia Vegetal*. 1992. Madrid Ediciones Pirâmides. S.A.
- BARROSO, G. M. *Sistemática de angiospermas do Brasil*. 1986. v.1, 2 e 3, Viçosa Imprensa Universitária UFV.
- CRONQUIST, A. *The evolution and classification of flowering plants*. 1981. New York The New York Botanical Garden.
- CUTTER, E. DIEGUES, A.C. (org.). 2000. *Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos*. São Paulo: Hucitec.
- KERBAUY, G.B. 2004. *Fisiologia Vegetal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- FUTUYMA, D.J. *Biologia evolutiva*. 1992. Rio Preto: Soc. Bras. de Genética/CNPq.
- LEE, R.E. *Phycology*. 1989. Cambridge University Press.
- ODUM, E. P. *Ecologia*. 1985. Rio de Janeiro: Interamericana.
- OLIVEIRA FILHO, E. C. *Introdução à Biologia Vegetal*. 1996. São Paulo.

- PINTO-COELHO, R. M. *Fundamentos em ecologia*. 2000. Porto Alegre: Artes Médicas.
- RAVEN, P.H.; EVERE, R.F. & EICHHORN, S.E. *Biologia Vegetal*. 2006. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan.
- RICKLEFS, R.E. 2000. *A economia da natureza*. Rio de Janeiro: Guanabara – Koogan.
- RIZZINI, C.T. *Tratados de fitogeografia do Brasil: Aspectos ecológicos, sociológicos e florísticos*. 1979. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural Edições.
- TAIZ, L. & ZEIGER, E. 2004. *Fisiologia Vegetal*. 3a. edição. Ed. Artmed.

ANEXO II

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROPOSTA DE TRABALHO PARA CANDIDATOS A MESTRADO

O plano de trabalho deve ter no Maximo 1 página. O texto deverá ser impresso com caracteres de alta definição e de cor preta no tipo Arial tamanho 12, com Espaçamento 1,5. O corpo do texto deverá conter as seguintes partes: a) aderência da proposta às linhas de pesquisa do PPGB ; b) domínio do candidato do tema de dissertação proposto; c) capacidade para expressar com clareza suas idéias e defender a proposta.

Anexo III

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM BOTÂNICA

I- TITULAÇÃO: pontuação máxima 10,0 pontos

Atividades	Pontuação máxima	Pontuação Atingida
Monitoria (0,5 por semestre)	2	
Pesquisa, Ensino e Extensão (PET) (0,5 por semestre)	2	
Média do Histórico Escolar 7,9 a 7,0 = C = 2 8,0 a 8,9 = B = 3 9,0 a 10,0 = A = 5	5	
Especialização na área do Programa	1	

II - 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: pontuação máxima 1,0 pontos

Atividade	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.		
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,2	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	0,2	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,2	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,2	
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,2	

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA: pontuação máxima 2,0 pontos

Atividade	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	0,5	
Bolsa de Iniciação Científica, IC, TI ou similar (0,5 por semestre)	1,0	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	0,3	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	0,2	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA: pontuação máxima 6,0 pontos

Trabalho produzido	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacional, locais e	1,0	

regionais (0,2 por resumo)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (0,2 por resumo)	0,4	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,2	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,2	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (Acima de B1)(0,3 por trabalho)	0,6	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (Acima de B3)(0,5 por trabalho)	1,4	
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (0,6 por trabalho)	1,2	
Publicação de capítulos de livros (0,4 por trabalho)	0,8	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	0,2	

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO: pontuação máxima 1,0 ponto

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho e minicurso (mínimo de 12h), como aluno	0,1	
Participação em cursos co'm média duração (min. 40h)	0,2	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,25	
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos, botânicos)	0,1	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	0,25	
Comissão organizadora eventos científicos/ extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,1	
Participação em projeto registrado de extensão	0,1	

Para calcular a média final do currículo:

Somatório do Item I + Somatório do Item II (incluindo de 2 a 5) e divide-se por 2.